



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 056/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/10/2014.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Financeira n° 67.A/13 SETI-USF celebrado entre UEM e SETI.

Considerando o conteúdo do processo n° 8840/2013-PRO;
considerando o Parecer n° 1212/2014-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Financeira n° 67.A/13 SETI-USF e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, objetivando a prorrogação do convênio até a data de 31 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora em exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/10/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)